



LEI N.º 523 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Dá o nome de **ADAÍLTON DO AMARAL** ao Hospital Municipal de São Miguel do Araguaia, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, assim como a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal dará o nome de **ADAÍLTON DO AMARAL** ao Hospital Municipal de São Miguel do Araguaia, situado na quadra 19, no Setor Eliziário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2007.


ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.

S. M. do Araguaia, 24 / 09 / 2007


Flávio Felisberto de Lima
SEC. INFRA-ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO